

APRESENTAÇÃO

Nessa nova edição da Revista Direitos Culturais (ISSN: 2177-1499 eletrônico e 1980-7805 impresso), organizada e publicada pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI – campus de Santo Ângelo/RS, mais uma vez, primamos por proporcionar aos leitores, análises e perspectivas sobre temas atuais e complexos, contando com a participação de autores de inúmeras instituições de ensino superior e de vários estados do país, trazendo artigos sobre diversas temáticas, sempre conectados às linhas de pesquisa do programa: I - Direito e Multiculturalismo e II - Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos, conforme orientação sugerida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para publicação de periódicos científicos.

Conscientes de que o aumento qualitativo da produção acadêmica no Brasil, está inexoravelmente relacionado ao fortalecimento dos periódicos científicos, a Revista Direitos Culturais, engajada nessa proposta de melhorias, oportuniza a publicação, quadrimestralmente, de artigos e resenhas, por pesquisadores de todo o Brasil, assim como de países estrangeiros, passando pelo duplo processo de avaliação, *double blind review*, privilegiando o critério da exogenia, tanto para avaliadores como para autores.

Assim, Tainah Motta Nascimento, Marcele Homrich Ravasio, em *Ressignificação do corpo: enfrentamentos no âmbito do direito*, analisam a relação entre direito e sexualidade e de que forma o Estado através do direito exerce uma espécie de poder regulador do corpo e consequentemente da sexualidade. Dentro desse quadro conceitual, buscou-se diferenciar sexo, gênero e sexualidade, que assim como as demais esferas da identidade, possuem construções sociais, históricas e culturais.

Depois, Denise Schmitt Siqueira Garcia, em *Sustentabilidade e ética: um debate urgente e necessário*, relata que sustentabilidade é um tema vital nas discussões norteadas no mundo quando se fala em manutenção da vida no planeta. Essa sustentabilidade deve ser amparada por suas cinco dimensões, a ambiental, a social, a econômica, a tecnológica e a ética. O presente artigo tratará da dimensão ética que é aquela que analisa a necessária mudança de vida dos seres humanos com a observância de princípios éticos e de virtudes.

Em seguida, Edson Alves da Silva Filho, Mônica Mota Tassigny, em *O ambiente de trabalho como método de ensino dos direitos culturais: um estudo de caso em uma organização social*, nos trazem métodos de ensino utilizados nas Instituições de Ensino Superior, mais precisamente nos Cursos de Direito, têm sido muito criticados, inclusive com a própria ausência de um debate na academia sobre como hoje o conhecimento é transmitido. Também quase não há nas grades curriculares dos Cursos de Direito qualquer menção aos Direitos Culturais, os quais ganharam grande importância após o advento da Constituição Federal de 1988, o que propicia o surgimento de uma geração de profissionais da área jurídica sem qualquer pensamento crítico e nenhum conhecimento dos Direitos Culturais.

Logo, Deo Campos, em *Multiculturalismo e direito: diálogos torno da pluralidade cultural*, nos apresenta como hipótese principal o argumento da centralidade dos debates realizados pela Teoria Política em torno da pluralidade cultural existente nos Estados Liberais Democráticos contemporâneos para o estudioso do Direito. Para isso, esta pesquisa se apoia nos fundamentos e conclusões em torno do Multiculturalismo encontrados pela Filosofia Política para ilustrar como esses resultados tocam de forma central a adoção de diversas políticas públicas e a consequente atuação do Direito em torno do tema.

Em seguida, Luanna Tomaz Souza, Thula Oliveira Pires, em *É possível compatibilizar abolicionismos e feminismos no enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres?* apresentam artigo que tem

como objetivo refletir acerca dos atravessamentos entre feminismos e abolicionismos no enfrentamento às violências cometidas contra as mulheres. Parte-se de uma metodologia feminista decolonial, utilizando-se pesquisa bibliográfica e documental.

Posteriormente, Phillipe Cupertino Salloum e Silva e Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira, em direitos, identidade e povos ciganos: um estudo sobre as fronteiras dos processos de normatização da ciganidade no Brasil, descrevem e analisam, neste estudo, a tramitação do projeto de lei nº 248/2015, que propõe a criação do Estatuto do Cigano. A proposição deste marco legal específico perpassa pela discussão acerca da identidade cigana, ou seja, da “ciganidade”, pois esta condição, o “ser cigano”, nos últimos 15 anos, vem possibilitando acionar políticas públicas, reivindicar direitos humanos específicos, assim como ocupar espaços em conselhos, órgãos públicos, participar de reuniões etc.

Na sequência, Vivian Ribeiro e Milton Ribeiro, em Aspectos históricos e econômicos da educação juridicamente entendida como serviço público não privativo do estado, apresentam artigo que observa que as discussões a respeito do direito à educação vêm se travando ao longo dos anos. Assim, pretende-se trazer abordagem histórica a respeito da evolução do acesso à educação no Brasil, observando o tratamento político concedido e os aspectos econômicos e sociais correspondentes.

Depois, Douglas Cesar Lucas e André Leonardo Copetti Santos, em Os desafios do direito em normatizar e “normalizar” as narrativas afetivas e amorosas, fazem um breve itinerário conceitual do amor e de como ele delineou as relações familiares e suas narrativas. Percebe-se, inicialmente, que as famílias tradicionais se organizavam em torno da figura paterna e exclusivamente mediante o casamento, não importando os laços amorosos entre seus membros para a unidade familiar.

Em seguida, Emanuel José Lopes Pepino e Elda Coelho de Azevedo Bussinguer, em Pós-estruturalismo e teoria da decisão judicial: os desafios metódicos do pensamento desconstrutivista na perspectiva de

balkin, discutem a proposta de desconstrução transcendental elaborada por Jack Balkin como uma teoria da decisão judicial. Para tanto, analisa a forma de pensar desconstrutivista criada por Derrida com os aportes teóricos feitos por Balkin. Exemplifica como o desconstrutivismo pode ser usado no Direito.

Também, Gonzalo Salerno, em *Igualdad y no discriminación en el derecho constitucional argentino*, observa que desde hace muchos años en Argentina, y en general en Latinoamérica, se observa una realidade de pobreza crónica y dramática desigualdad social, manifestándose constantes prácticas discriminatórias estructurales que constituyen una permanente y cruenta vulneración, a gran escala, de derechos fundamentales para la vida en sociedad.

Por fim, Sidney Guerra, Cláudio Carneiro, em *Direitos sociais x orçamento público: possibilidades e limites – breve estudo comparativo de brasil e portugal*, apresentam a discussão que envolve a efetividade dos direitos sociais em consonância com orçamento público. Para tanto, são expendidos os comentários acerca da dignidade da pessoa humana, em especial no que tange ao mínimo existencial, para na sequência tratar do orçamento público, alicerçado nas estruturas que envolvem a boa governança e escolas econômicas.

Assim, nessa edição, os leitores encontrarão nos artigos da revista, temas contemporâneos, complexos e instigantes, que semearão, de imediato, o gosto pela pesquisa e pela ampliação do debate acadêmico.

Desejamos a todos e a todas, uma excelente e proveitosa leitura!

Os editores